



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição - 287 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 03 de janeiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 02/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Srs. (as) **MARIA ELENITA BATISTA, ALYSON DAYVY SILVA RIBERO e FABIANO FIDELIS DE OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por um período de 01 (um) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

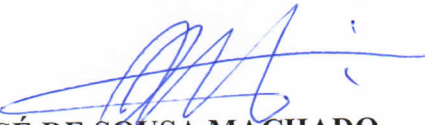
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2022.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional